

REQUERIMENTO Nº - CDR

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para debater a questão da segurança dos consumidores de cruzeiros marítimos no Brasil.

A repercussão do acidente ocorrido no dia 13/01/2012 na costa italiana, com o navio Costa Concórdia, trouxe à tona a discussão sobre os direitos que os passageiros de cruzeiros marítimos possuem, no caso de incidentes como esse, e dos sistemas de segurança nessa área. Com o aumento dessas atividades de turismo no mercado brasileiro, torna-se necessário verificar a qualidade do serviço que tem sido prestado aos consumidores, no que diz respeito, principalmente à segurança das operações, além de esclarecer quais as competências das autoridades, brasileiras, nesse setor.

Para tanto, sugiro sejam convidados:

- Sr. **Gastão Dias Vieira** – Ministro de Estado do Turismo;
- Representante do **Comando da Marinha do Brasil**;
- Sr. **Antônio Oliveira Santos** – Presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Sr. **Ricardo Amaral** – Presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (ABREMAR);
- Sr^a. **Juliana Pereira da Silva** – Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC-MJ).

Sala das Comissões,

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)